



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO, CREDENCIAMENTO, ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-004/2019 - SEDUC.

OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS, LANCHES E QUENTINHAS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES PROMOVIDAS PELOS DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, DESTE MUNICÍPIO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES MÍNIMAS EXIGIDAS CONSTANTE DO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL.

Aos 02 (dois) dias do mês de maio do ano de 2019, às 09:00 horas, reuniu-se em sessão pública a Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Morada Nova, nomeada através da **Portaria nº 02/2019, de 02 de janeiro de 2019**, assim composta: JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO - PREGOEIRO e pelos Servidores: ADRIANO LUIS LIMA GIRÃO e PAULO HENRIQUE NUNES NOGUEIRA - Equipe de Apoio, para a realização do processamento do Pregão Presencial supracitado. Iniciada a sessão no horário previsto, o Sr. Pregoeiro, assessorado pela Equipe de Apoio, estabeleceu um prazo de tolerância de 15 (quinze) minutos, de 09:00 às 09:15 horas, para o recebimento dos documentos para Credenciamento e dos Envelopes nº 01 - Propostas de Preços e nº 02 - Documentos de Habilitação dos licitantes interessados. Cumprido o prazo acima estabelecido, o Sr. Pregoeiro registrou o comparecimento ao Certame das seguintes empresas: **01. ALDIOMARQUES BEZERRA DAMASCENO - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.214.626/0001-17; **02. OTACÍLIO AUGUSTO DA SILVA FILHO - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.857.536/0001-81; **03. SAULO SANTIAGO NANTUA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.168.494/0001-98; **04. MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.810.730/0001-28; **05. DAIANE FREITA SILVA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.863.576/0001-79; **06. MC BARBOSA EVENTOS E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.868.264/0001-15; **07. MEGA D EVENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.892.497/0001-81; **08. IV MAGALHÃES COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.892.497/0001-81. Após recebimento dos documentos de credenciamento e envelopes de proposta de preços e habilitação, a Comissão verificou que os mesmos foram apresentados em conformidade com o solicitado no Edital. Na sequência, a Comissão passou a analisar os documentos de credenciamento apresentados pelas licitantes. Verificado que as licitantes apresentaram a documentação pertinente ao solicitado no Edital quanto ao credenciamento, o Sr. Pregoeiro declarou **CREDENCIADAS** as seguintes empresas e seus respectivos representantes, em conformidade com o Relatório de Credenciamento: **ALDIOMARQUES BEZERRA DAMASCENO - ME**, neste ato representada pelo Sr. Aldiomarques Bezerra Damasceno; **OTACÍLIO AUGUSTO DA SILVA FILHO - ME**, neste ato legalmente representada pelo Sr. Otacílio Augusto da Silva Filho; **SAULO SANTIAGO NANTUA - ME**, neste ato legalmente representada pelo Sr. Saulo Santiago Nantua; **MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO EIRELI - ME**, neste ato legalmente representada pelo Sr. Ramon Florêncio Marreira; **DAIANE FREITA SILVA - ME**, neste ato legalmente representada pelo Sr. Daiane Freita Silva; **MC BARBOSA EVENTOS E SERVIÇOS**, neste ato legalmente representada pelo Sr. Júlio César Ribeiro de Brito; **MEGA D EVENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, neste ato legalmente representada pelo Sr. Rafael Marreiro Pereira. Declarou, ainda, que a empresa **IV MAGALHÃES COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME**, não apresentou a documentação pertinente ao solicitado no Edital quanto ao Credenciamento, sendo, portanto, declarada **DESCREDENCIADA**, em conformidade com o Relatório de Credenciamento. Após a divulgação do resultado do credenciamento o Sr. Pregoeiro colocou à palavra aos representantes presentes onde os mesmos declinaram de usá-la. Dando continuidade, o Sr. Pregoeiro passou a abrir os Envelope(s) "01" - Proposta de Preços das licitantes participantes do Certame, onde



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

(CONT.) ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO, CREDENCIAMENTO, ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-004/2019 - SEDUC.

as propostas foram lidas, conferidas e rubricadas pela Comissão de Pregão e pelos representantes das mesmas. Após análise das propostas de preços, o Sr. Pregoeiro declarou **ACEITAS e CLASSIFICADAS** as propostas das licitantes **ALDIOMARQUES BEZERRA DAMASCENO - ME; OTACÍLIO AUGUSTO DA SILVA FILHO - ME; SAULO SANTIAGO NANTUA - ME; MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO EIRELI - ME; MEGA D EVENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, por atenderem satisfatoriamente às exigências do Edital e **NÃO ACEITAS** as propostas de preços das licitante **DAIANE FREITA SILVA - ME** - por não atender satisfatoriamente as exigências do Edital - não atendeu ao item 21.5 do Edital - proposta sem assinatura e sem reconhecimento de firma do proponente; **MC BARBOSA EVENTOS E SERVIÇOS** - por não atender satisfatoriamente as exigências do Edital - não atendeu ao item 21.5 do Edital - proposta sem assinatura e sem reconhecimento de firma do proponente; **IV MAGALHÃES COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME**, por não atender satisfatoriamente as exigências do Edital - não atendeu ao item 21.5 do Edital - proposta sem reconhecimento de firma do proponente. Após declarado o resultado do julgamento das propostas de preços, o Sr. Pregoeiro colocou a palavra à disposição dos representantes onde os mesmos declinaram de usá-la. Deu-se o início à etapa de lances e/ou negociação às **10:30 horas**, cujo resultado será descrito abaixo:

LOTE I - REFEIÇÕES (SELF SERVICE)

EMPRESAS PARTICIPANTES	PROPOSTA INICIAL	1º LANCE	NEGOCIAÇÃO	PREÇO FINAL
1º MEGA D EVENTOS COM. E SERV. EIRELI	101.000,00	-	SEM NEGOC.	101.000,00
2º MARIA IVANILDA A. SAMPAIO EIRELI	108.000,00	SEM LANCE	-	-
3º OTACÍLIO AUGUSTO DA S. FILHO - ME	116.000,00	SEM LANCE	-	-
4º ALDIOMARQUES B. DAMASCENO - ME	118.900,00	SEM LANCE	-	-

LICITANTE OFERTANTE DO MENOR PREÇO PARA O LOTE I: MEGA D EVENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, COM O VALOR GLOBAL DE: R\$ 101.000,00 (CENTO E UM MIL REAIS).

Após a etapa de lances e/ou negociação para o Lote I, foi verificada a aceitabilidade da proposta da licitante classificada em 1º lugar, e em seguida, foi realizada a verificação de suas condições habilitatórias, inclusive para efetivação da adjudicação. O Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio, efetuou a abertura do Envelope 02 - Documentos de Habilitação, deu vistas aos representantes presentes e, solicitou que fossem rubricados, passando a seguir a analisar todos os documentos da licitante. Concluída a análise da documentação de habilitação da empresa **MEGA D EVENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, foi constatado que a mesma não atendeu satisfatoriamente às exigências do Edital, sendo declarada **INABILITADA** - não atendeu aos itens: b.1 do Edital - não apresentou a Certidão Negativa de Protesto de Títulos; d.1 do Edital - não apresentou atestado de aptidão e contrato. Na sequência, o Sr. Pregoeiro passou a considerar a proposta de preços do licitante classificado em 2º lugar - **MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO EIRELI - ME**. Foi verificada a aceitabilidade da proposta da licitante classificada em 2º lugar, e em seguida, foi realizada a verificação de suas condições habilitatórias, inclusive para efetivação da adjudicação. O Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio, efetuou a abertura do Envelope 02 - Documentos de Habilitação, deu vistas aos representantes presentes e, solicitou que fossem rubricados, passando a seguir a analisar todos os documentos da licitante. Concluída a análise da documentação de habilitação da empresa **MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO EIRELI - ME**, foi constatado que a mesma não atendeu satisfatoriamente



**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**

(CONT.) ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO, CREDENCIAMENTO, ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-004/2019 - SEDUC.

às exigências do Edital, sendo declarada **INABILITADA** - não atendeu aos itens: b.1 do Edital - não apresentou a Certidão Negativa de Protesto de Títulos; d.1 do Edital - não apresentou atestado de aptidão e contrato; 21.5 do Edital - Declarações sem firma reconhecida. Na sequência, o Sr. Pregoeiro passou a considerar a proposta de preços do licitante classificado em 3º lugar - **OTACÍLIO AUGUSTO DA SILVA FILHO - ME**. Foi verificada a aceitabilidade da proposta da licitante classificada em 3º lugar, e em seguida, foi realizada a verificação de suas condições habilitatórias, inclusive para efetivação da adjudicação. O Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio, efetuou a abertura do Envelope 02 - Documentos de Habilitação, deu vistas aos representantes presentes e, solicitou que fossem rubricados, passando a seguir a analisar todos os documentos da licitante. Concluída a análise da documentação de habilitação da empresa **OTACÍLIO AUGUSTO DA SILVA FILHO - ME**, foi constatado que a mesma não atendeu satisfatoriamente às exigências do Edital, sendo declarada **INABILITADA** - não atendeu aos itens: d.1 do Edital - contrato apresentado sem reconhecimento de firma; item b.8 do Edital - não apresentou declaração exigida de um dos cartórios. Na sequência, o Sr. Pregoeiro passou a considerar a proposta de preços do licitante classificado em 4º lugar - **ALDIOMARQUES BEZERRA DAMASCENO - ME**. Foi verificada a aceitabilidade da proposta da licitante classificada em 4º lugar, e em seguida, foi realizada a verificação de suas condições habilitatórias, inclusive para efetivação da adjudicação. O Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio, efetuou a abertura do Envelope 02 - Documentos de Habilitação, deu vistas aos representantes presentes e, solicitou que fossem rubricados, passando a seguir a analisar todos os documentos da licitante. Concluída a análise da documentação de habilitação da empresa **ALDIOMARQUES BEZERRA DAMASCENO - ME**, foi constatado que a mesma atendeu satisfatoriamente às exigências do Edital, sendo declarada **HABILITADA**. Após ser declarada HABILITADA e em já estando a sua PROPOSTA ACEITA, o Sr. Pregoeiro **PROCLAMOU VENCEDORA DO LOTE I (CRITÉRIO MENOR PREÇO POR LOTE)** a licitante **ALDIOMARQUES BEZERRA DAMASCENO - ME**, COM O VALOR GLOBAL DE: R\$ 118.900,00 (CENTO E DEZOITO MIL E NOVECENTOS REAIS). Na sequência, foi realizada a etapa de lances e/ou negociação do Lote II.

LOTE II - LANCHES

EMPRESAS PARTICIPANTES	PROPOSTA INICIAL	1º LANCE	NEGOCIAÇÃO	PREÇO FINAL
1º SAULO SANTIAGO NANTUA - ME	209.000,00	190.100,00	189.000,00	189.000,00
2º ALDIOMARQUES BEZERRA DAMASCENO - ME	190.200,00	SEM LANCE	-	-

LICITANTE OFERTANTE DO MENOR PREÇO PARA O LOTE II: SAULO SANTIAGO NANTUA - ME, COM O VALOR GLOBAL DE: R\$ 189.000,00 (CENTO E OITENTA E NOVE MIL REAIS).

Após a etapa de lances e/ou negociação para o Lote II, foi verificada a aceitabilidade da proposta da licitante classificada em 1º lugar, e em seguida, foi realizada a verificação de suas condições habilitatórias, inclusive para efetivação da adjudicação. O Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio, efetuou a abertura do Envelope 02 - Documentos de Habilitação, deu vistas aos representantes presentes e, solicitou que fossem rubricados, passando a seguir a analisar todos os documentos da licitante. Concluída a análise da documentação de habilitação da empresa **SAULO SANTIAGO NANTUA - ME**, foi constatado que a mesma atendeu satisfatoriamente às exigências do Edital, sendo declarada **HABILITADA**. Após ser declarada HABILITADA e sua PROPOSTA ACEITA, o Sr. Pregoeiro **PROCLAMOU VENCEDORA DO LOTE II (CRITÉRIO MENOR PREÇO POR LOTE)** a licitante **SAULO**



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

(CONT.) ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO, CREDENCIAMENTO, ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-004/2019 - SEDUC.

SANTIAGO NANTUA - ME, COM O VALOR GLOBAL DE: R\$ 189.000,00 (CENTO E OITENTA E NOVE MIL REAIS). Na sequência, foi realizada a etapa de lances e/ou negociação do Lote III.

LOTE III - QUENTINHAS

EMPRESAS PARTICIPANTES	PROPOSTA INICIAL	1º LANCE	NEGOCIAÇÃO	PREÇO FINAL
1º ALDIOMARQUES BEZERRA DAMASCENO - ME	18.750,00	-	SEM NEGOC.	18.750,00
2º SAULO SANTIAGO NANTUA - ME	20.850,00	SEM LANCE	-	-

LICITANTE OFERTANTE DO MENOR PREÇO PARA O LOTE III: ALDIOMARQUES BEZERRA DAMASCENO - ME, COM O VALOR GLOBAL DE: R\$ 18.750,00 (DEZOITO MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS).

Após a etapa de lances e/ou negociação para o Lote III, foi verificada a aceitabilidade da proposta da licitante classificada em 1º lugar, e em seguida, foi realizada a verificação de suas condições habilitatórias, inclusive para efetivação da adjudicação. O Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio, efetuou a abertura do Envelope 02 - Documentos de Habilitação, deu vistas aos representantes presentes e, solicitou que fossem rubricados, passando a seguir a analisar todos os documentos da licitante. Concluída a análise da documentação de habilitação da empresa **ALDIOMARQUES BEZERRA DAMASCENO - ME**, foi constatado que a mesma atendeu satisfatoriamente às exigências do Edital, sendo declarada **HABILITADA**. Após ser declarada **HABILITADA** e sua **PROPOSTA ACEITA**, o Sr. Pregoeiro **PROCLAMOU VENCEDORA DO LOTE III (CRITÉRIO MENOR PREÇO POR LOTE)** a licitante **ALDIOMARQUES BEZERRA DAMASCENO - ME, COM O VALOR GLOBAL DE: R\$ 18.750,00 (DEZOITO MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)**. Ao final da sessão, onde foi concedida a palavra aos representantes das licitantes, não houve registro de quaisquer impugnações em face do resultado da Fase de Lances e/ou Negociação, do Julgamento das Propostas e Habilitação. Os representantes das licitantes renunciaram ao direito de recurso previsto no Art. 4º, Inciso XVIII da Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002. Ao concluir, o Sr. Pregoeiro informou que adjudicará posteriormente, após a emissão de Parecer Jurídico por parte da Assessoria Jurídica da Licitação quanto ao processo licitatório em epígrafe, o objeto deste certame em favor das empresas vencedoras, e, em seguida, tendo em vista o resultado acima, encaminhará o presente processo licitatório à Autoridade Competente, para apreciação e análise para fins de Homologação. O Sr. Pregoeiro solicitou o registro em ata da ausência ao final da Sessão dos representantes legais das licitantes: **DAIANE FREITA SILVA - ME - Daiane Freita Silva; MC BARBOSA EVENTOS E SERVIÇOS - Júlio César Ribeiro de Brito; MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO EIRELI - ME - Ramon Florêncio Marreira; MEGA D EVENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - Rafael Marreira Pereira**. Nada mais havendo a tratar, Eu, **ADRIANO LUIS LIMA GIRÃO**, integrante da Equipe de Apoio, lavrei os termos da presente ata, que depois de lida e aprovada por todos os presentes à sessão, será assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos representantes das licitantes presentes. Deu-se então, por encerrada, a presente sessão pública, às **12:10h** (horário local).



Comissão de Licitação
FL. 587
Morada Nova - CE

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**

(CONT.) ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO, CREDENCIAMENTO, ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-004/2019 - SEDUC.

REPRESENTANTES LEGAIS DAS LICITANTES PRESENTES:

Aldiomarques Bezerra Damasceno

ALDIOMARQUES BEZERRA DAMASCENO - ME

Aldiomarques Bezerra Damasceno

Proprietário Administrador

Otacílio Augusto da Silva Filho

OTACÍLIO AUGUSTO DA SILVA FILHO - ME

Otacílio Augusto da Silva Filho

Proprietário Administrador

Saulo Santiago Nantua

SAULO SANTIAGO NANTUA - ME

Saulo Santiago Nantua

Proprietário Administrador

PREGOEIRO/EQUIPE DE APOIO:

Jorge Augusto Cardoso do Nascimento

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO

Pregoeiro

Adriano Luis Lima Girão

ADRIANO LUIS LIMA GIRÃO

Equipe de Apoio

Paulo Henrique Nunes Nogueira

PAULO HENRIQUE NUNES NOGUEIRA

Equipe de Apoio

[Handwritten initials]